DECRETO Nº 3331, DE 26 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 0120, de 02 de abril de 2008, constante do Processo nº 5886, de 09 de maio de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a Padronização constante do quadro (anexo I) deste Decreto, na contratação de empresa para fornecimento de lona eletrostática com ilhós para armação e banner com acabamento em canotes, para divulgação ou informativo de eventos realizados por todas as Secretarias Municipais, bem como para outros fins de mesmo objeto, atendendo as necessidades da Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10 Junho 2008.
Jornal BIM Nº 96
Página 06
Rubrica
Mat. 05/0038.

Anexo - I
Lona Eletrostática e Banner

Lona eletrostática com ilhós para armação Cotação por metro quadrado (m^2).
Banner com acabamento em canotes Cotação por metro quadrado (m^2).

Obs:

1 A empresa vencedora ficará responsável, quando solicitada, pela mídia (arte) em questão das divulgações e dos eventos que esta Secretaria contratar, e esta será entregue junto com o material ou em todo momento que esta solicitar.

2 A entrega é de responsabilidade da empresa.

3 A arte será previamente aprovada por esta Secretaria bem como sua finalização.

4 O nome da empresa não poderá aparecer nos impressos, salvo quando se tratar de patrocínio ou apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 03 a 10 JUNHO 2008
Jornal BIM Nº 96
Página 06
Rubrica
Mat. 05/0038.